



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO
REQUISIÇÃO



Ofício nº 30/2024 / Comissão Processante

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 02/2024¹

Denunciante: Antônio Fernandes de Lima / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr. Gabriel Vilela, 413, Jardim Santa Maria, Igarapava/SP, CEP.: 14540-000.

O Vereador Wagner José dos Santos, Presidente da Comissão Processante, instalada contra o denunciado Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava/SP, vem respeitosamente **REQUISITAR** a presença do servidor **LUAN SOARES DA SILVA**, Chefe de Gabinete, a fim de ser ouvido pela referida Comissão Processante na qualidade de testemunha, conforme previsto no inciso III, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, na data de:

14/11/2024 (quinta-feira) às 11 horas

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Igarapava/SP, Cep: 14540-000

Qualquer dúvida, contatar a Secretaria da Câmara Municipal através de e-mail ou telefone disponíveis no rodapé deste documento. Na hipótese de não poder comparecer pessoalmente, a testemunha deverá informar a Comissão no endereço eletrônico abaixo discriminado, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da oitiva, juntamente com o endereço eletrônico para remessa do link e oitiva por videoconferência.

Igarapava, 06 de novembro de 2024.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS

Vereador e Presidente da Comissão Processante

¹ Integra do processo e documentos disponível em: <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3475> ou através do site <https://www.igarapava.sp.leg.br/> - SAPL – Matérias Legislativas – Processo Infração Político-Administrativa – Processo de Infração Político-Administrativa nº 2 de 2024.